



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

FERTILIZANTES HERINGER S.A. ("Companhia" ou "Heringer") vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos seus acionistas e ao público em geral que tomou ciência da prolação de decisão final de 1ª instância no âmbito da Ação Civil Pública nº 5012238-70.2017.4.04.7000/PR, em trâmite perante a 11ª Vara Federal de Curitiba - PR, que discute a regularidade do processo de licenciamento e supostos danos ambientais causados pela planta de produção de SSP (Super Fosfato Simples) localizada no município de Paranaguá - PR.

Referida sentença julgou a Ação Civil Pública parcialmente procedente, determinando a realização de um novo processo de licenciamento, com elaboração de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") e audiência pública, para retorno das atividades de produção de SSP (Super Fosfato Simples), que no momento se encontram paralisadas, mantendo em pleno funcionamento as atividades relacionadas à misturadora de fertilizantes. Os pedidos para a desocupação e recuperação da área supostamente degradada não foram acolhidos.

Também nesta sentença a Heringer foi condenada ao pagamento de indenização por danos morais ambientais no valor de R\$ 500.000,00, atualizado monetariamente desde a data da sentença pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, contados do evento danoso - a expedição da licença ambiental 5863, em 21.09.2004.

A Companhia informa que tomará todas as providencias necessárias para implementar novo licenciamento ambiental junto ao Instituto Ambiental do Paraná ("IAP") para a retomada das atividades de produção de SSP (Super Fosfato Simples).

Por fim, a Companhia, mais uma vez, reafirma seu compromisso com a responsabilidade ambiental e tem tomado constantemente todas as providências para aperfeiçoar seus processos de produção em sua unidade de Paranaguá desde o início de suas atividades, e manterá seus acionistas, bem como o público em geral, informados sobre o processo.

A Heringer, através de seu Departamento de Relações com Investidores, está à disposição para eventuais esclarecimentos através do contato abaixo.

Viana / ES, 24 de maio de 2018.

Rodrigo Bortolini Rezende

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Fertilizantes Heringer S.A.



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
State Registry No. 32.3.0002794-6
Corporate Taxpayer's ID No. 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

FERTILIZANTES HERINGER S.A. ("Company" or "Heringer"), pursuant to the provisions of Article 157, Paragraph 4, of Law 6.404, of December 15, 1976, as amended, and CVM Instruction 358, of January 3, 2002, as amended, hereby announces to its shareholders and to the public in general that the Company became aware of the rendering of a final decision of the lower court under Public Civil Lawsuit 5012238-70.2017.4.04.7000/PR, undergoing at the 11th Federal Court of Curitiba - PR, which discusses the regularity of the licensing process and alleged environmental damages caused by the production plant of SSP (Simple Super Phosphate) located in the city of Paranaguá - PR.

This said sentence ruled the Public Civil Lawsuit as partially justified and established that a new licensing process must be carried out with an Environmental Impact Study and Report ("EIA/RIMA") and public hearing. After that, the SSP production may resume its activities, which are currently paralyzed. The activities related to the fertilizer mixer will remain as usual. The requests for the evacuation and recovery of the allegedly degraded area were not accepted.

The sentence also ordered Heringer to pay a compensation due to the environmental damages in the amount of R\$500,000.00, monetarily restated as of the date of the sentence by INPC, plus interest on arrears of 1% per month, as of the damaging event, that is, the issue of the environmental license 5863, on September 21, 2004.

The Company also informs that it will take all necessary measures to implement the new environmental licensing process with the Environmental Institute of Paraná ("IAP") and resume the activities of production of SSP (Simple Super Phosphate).

Finally, the Company reaffirms its commitment with the environmental responsibility and has consistently carried out all measures to improve its production processes at its Paranaguá plant since the beginning of its activities, and will maintain its shareholders, as well as the public in general, up to date on the process.

Heringer, through its Investor Relations Department, is available for any clarification through the contact information below.

Viana/ES, May 24, 2018.

Rodrigo Bortolini Rezende

CFO and Investor Relations Officer

Fertilizantes Heringer S.A.